



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 368/2026

Designa servidora como Coordenadora Técnica Municipal – CTM do SIPIA-CT – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Conselho Tutelar.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 01 de 10 de março de 2025 recebido pela Rede de Proteção de Nova Ramada, **DESIGNA** como Coordenador Técnico Municipal – CTM do SIPIA-CT – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Conselho Tutelar, a servidora **Fabieli Schwinn de Lima** – Assistente Social, Matrícula Funcional nº 780-3/1.

O CTM é responsável pela implementação do SIPIA-CT no âmbito municipal: capacita, forma e acompanha os membros do Conselho Tutelar (CT) e dos órgãos de Sistema de Garantia de Direitos (SGD) no uso do SIPIA-CT; analisa, aprova e gerencia o acesso desses agentes ao Sistema; realiza o registro de unidades e informações necessárias para o funcionamento da plataforma; monitora, fomenta e incentiva o uso do Sistema; providencia infraestrutura básica para que as instituições possam utilizar o SIPIA-CT.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da Servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica nesse ato revogada a Portaria 208, de 17 de março de 2025. Ficam convalidados todos os atos já praticados referente a esta Portaria.

NOVA RAMADA/RS, em 14 de setembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração